



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial n.º 2407 de 5/XI/1877 — Área: 1143 Km² — Altitude: 612 metros
MANHUAÇU — MINAS GERAIS

LEI Nº 1847/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO 'JOÃO DO KINCA, COM SEDE NESTA CIDADE DE MANHUAÇU-MG'"

O POVO do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a FUNDAÇÃO JOÃO DO KINCA, com sede nesta cidade de Manhuaçu-MG.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu 06 de abril de 1.994


ANTÔNIO TEODORO DUTRA - PREFEITO MUNICIPAL


REMO DE OLIVEIRA - SEC/MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

MANHUAÇU